Lei

LEI Nº 771/2025 - 08 DE AGOSTO DE 2025

"DENOMINA A UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO RIACHO COM O NOME DE MARIA DOMINGAS DA SILVA CARVALHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURAO-BAHIA".

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Unidade Satélite de Saúde Maria Domingas da Silva Carvalho, a Unidade de Saúde localizada na Comunidade do Riacho, no Município de João Dourado-BA.

Art. 2º - A nova denominação passará a vigorar a partir da data de inauguração da referida unidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de agosto de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F619185572C07F4593FF26559E2A4E2B